5. PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

EDITAIS, BALANÇOS, COMUNICADOS E A

Comissão Permanente de Licitação
51
Prefeitura Municipal de Varjota

54 PUBLICAÇÕES LEGAIS

TÁ DIFÍCEL DE VENDER SEU CARRO? Ligue: 3254.1010

AVISOS/DECLARAÇÕES

AGRADECIMENTOS

PERCA

Claudiano Lima da Silva informa que perdeu sua Carteira Funcional da empresa Aração Fortaleza conforme consta no BO de nº 931-16/2267/2018.

AVISO

Comercial Hapoqueense da Comunhões Ltda. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente SEMACE a Licença de Operação nº 431/2017 - DCOP - GECON para Postos de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo localizada no município de Aracoiaba na Av. General Afonso Arinos dos Santos, 984, Centro, CEP: 62 840-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CEARÁ Campus Fortaleza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP 14/2018

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de *Material do Expediente para o IFCE Campus Fortaleza, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidos nos endereços pelos órgãos e entidades participantes*. TIPO: MENOR PREÇO. EDITAL: disponível 24h no site de www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 04/12/2018 até a data de abertura do certame. ENDEREÇO: Av. Treze de Maio, 2081, Bairro Benfica, Fortaleza/CE. ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir de 04/12/2018 até a data de abertura do certame através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. ABERTURA: 17/12/2018 às 09h30min–Horário de Brasília-DF.

Adriano Monteiro da Silva
Diretor de Administração e Planejamento

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA – Resultado de **Julgamento da Fase de Propostas Comerciais. Modalidade:** Concorrência Pública Nº CP-003/2018-SEOB/PMP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Potiretama torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Comerciais da Concorrência Pública Nº CP-003/2018 – SEOB/PMP, da seguinte forma: **Empresas Classificadas: 1º Lugar- Borges Construções, Serviços e Comércio Eireli**, com Valor Global de R$ 1.005.065,62 (hum milhão, cinco mil, sessenta e cinco reais e sessenta e dois Centavos); **2º Lugar - VAP Construções Ltda**, com valor global de R$ 1.013.103,04 (hum milhão, treze mil cento e sessenta e três reais e quatro centavos). Através desta publicação fica aberto prazo recursal de acordo com art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações através do fone (88) 3436 1289 das 07 30 às 11 30 horas ou email: cplpotiretama@gmail.com. A Comissão

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.11.21.01-SMS. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.11.21.01-SMS, cujo objeto é a Contratação de Empresa Para Ampliação de Unidade Básica de Saúde (1ª Etapa) na sede do Município de Nova Olinda/CE, conforme Projeto Básico, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 21 de dezembro de 2018, às 09 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, ou através do telefone (0xx88 3546-1685). **Nova Olinda/CE, 03 de dezembro de 2018. Leonel Castilho Goes de Souza – Presidente de Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29.11.01/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 141, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29.11.01/2018**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, que se realizará no dia **17/12/2018**, às **09 horas**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Jaguaribe/CE, 03 de dezembro de 2018. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.03.1. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.12.03.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2018 DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, Tipo Menor Preço por lote, com data de abertura para o dia 14 de dezembro de 2018, às 09 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro. **Antonina do Norte/CE, 03 de dezembro de 2018. Thomas de Araújo Barbosa – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29.11.02/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 141, bairro Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29.11.02/2018**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR VALOR GLOBAL, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA LAVAGEM COMPLETA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, que se realizará no dia **17/12/2018**, às **11 horas**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Jaguaribe/CE, 03 de dezembro de 2018. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.11.21.02-SMS. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. 2018.11.21.02-SMS, cujo objeto é a Contratação de Empresa Para Ampliação de Unidade Básica de Saúde (1ª Etapa) na sede do Município de Nova Olinda/CE, conforme Projeto Básico, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 21 de dezembro de 2018, às 09 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, ou através do telefone (0xx88 3546-1685). **Nova Olinda/CE, 03 de dezembro de 2018. Leonel Castilho Goes de Souza – Presidente de Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.10.22.01-FG. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da CPL, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº. 2018.10.22.01-FG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Propostas classificadas:** ROMA CONSTRUTORA LTDA – ME; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; JMC CONCEITO SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA EIRELI; A.L.L. CONSTRUTORA LTDA-ME; AGAPE SERVIÇOS EIRELI e FLAV ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME. **Empresas desclassificadas:** PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP; MENDONCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI, de acordo com as regras do edital. Fica aberto o prazo de recurso. **Nova Olinda/CE, 30 de novembro de 2018. Leonel Castilho Goes de Souza – Presidente da Comissão de Licitação.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Substituta Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, no cumprimento do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizada pelos credores **CAIXA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A, INTIMA** o(a)(s) devedor(es) **CONSTRUTORA GAFLTDA**, no(s) CPF(s) nº(s) 00 **GENTIL MENTON EVARISTO LINARES e GENTIL MENTON EVARISTO LINARES**, referente ao instrumento particular de Construção de Garantia - Alienação Fiduciária com Cláusula de pacto adjeto, registrado sob nº **1309532**, arquivado em **26/12/2012**, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob **R.06 69 726**, referente ao imóvel situado nesta Capital, Rua **LATA**, lado impar, constituído pelos Lotes 01, 02, 03, 05 e 06 do quadro 19 do Loteamento Projeto Urbanístico Alpha Village e **R.06 69 254**, referente ao imóvel situado nesta Capital, Avenida Central, lado par, constituído pelo Lote 04 do quadro 19 do Loteamento Projeto Urbanístico Alpha Village, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às parcelas vencidas em 15/12/2018 no valor de R$ 225.107,00; 15/01/2019 no valor de R$ 151.620,84; 15/02/2018 no valor de R$ 150.203,70; 15/03/2018 no valor de R$ 149.217,14; 15/04/2018 no valor de R$ 147.320,60; 15/05/2018 no valor de R$ 146.554,81; 15/06/2018 no valor de R$ 145.120,36; 15/07/2018 no valor de R$ 143.721,60; em virtude disto, e nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, fica notificado(a) do vencimento do saldo devedor, no montante de R$ 1.158.165,25 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), que deverá ser pago no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar os demais pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e das demais cominações contratuais, ou encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e despesas de condomínio, acrescidas despesas de cobrança e execução, conforme especificado expressamente no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que bem V. Sª, bem assim que o não cumprimento do referido obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fica V. Sª. Cientificado(a) de que o seu comprometimento referido obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO ALIENATÁRIO FIDUCIÁRIO: **CAIXA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A**. Deve(m) devolver(em) o(s) imóvel(s) livre(s) e desocupado(s) se não tiver(em) quitado seus débitos. Fortaleza/CE, 15 de novembro de 2018. Sonia Mª Teixeira Prado – Oficial Substituta.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDORES FIDUCIANTES COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS – 3ª PUBLICAÇÃO

Na qualidade de oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, segundo as atribuições contendas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora fiduciária garantido pelo contrato nº 144440030051-8 de 30/03/2012, objeto do Registro sob o R-4 da Matrícula nº 23.934 do Registro Imobiliário da 4ª Zona, referente ao apartamento nº 100, do EDIFÍCIO MONTEBELLO, na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2350, Aldeota, Fortaleza/CE, **INTIMO EMANUEL RODRIGO DE ALMEIDA TELES**, brasileiro, advogado, CPF 613.517.003-78 /RG 2006031005896 SSP/CE e sua mulher **JUACELUHE DE CASTRO LIMA TELES**, brasileira, servidora pública municipal, CPF 429.855.603-49 /RG 200001110572342 SSP/CE, casados com comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às parcelas vencidas em 28/02/2018 à 30/09/2018, informando que o valor destes encargos, computados em 26 de novembro de 2018, corresponde a R$ 45.643,01 à atualização monetária, aos juros de mora até a data da efetiva pagamento, e às despesas de cobrança e intimação, conforme o art. 822-A do Provimento 06/2016 da CGJ/CE.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª para que te diga a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Silva Paulet, nº 1140, Aldeota, nesta capital, de segunda a sexta feira, no horário de 8h à 17h ou através de boleto bancário que poderá ser obtido junto à credora fiduciária para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da primeira data de publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento das referidas obrigações no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97 c/c art. 822-B do Provimento 06/2016 da CGJ/CE.

Fortaleza, 26 de novembro de 2018
Atenciosamente,
Bel. Claudio Narcelio Miranda Ferreira
Oficial

CARTÓRIO MACIEL

2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Comarca de Paracuru
CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
Titular
JIRA CAMILA ALVES DE MORAIS TAVARES
Substituta
GUILHERME CAVALCANTE TAVARES
Substituto
BRUNA CAMILA ALVES DE MORAIS TAVARES
Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O(A) Oficial(a) do 2º Ofício de Registro de Imóveis de PACAJUS, na conformidade do **Art. 26, § 4º** e demais dispositivos aplicáveis da lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo credor a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, INTIMA** o(a) Senhor(a) **SEBASTIÃO SANTANA SORRINHO, CPF 264991538-33** na Rua 24, nº 42 Pedra Branca nesta cidade Pacajus-CE, Contrato nº 8444607786239-1 - celebrado em **24/11/2014**, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº **R-01** Matrícula **13.438**, referente ao imóvel situado na **RUA 24, nº 42 Pedra Branca PACAJUS/CE, CEP 62.870-000**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos seguintes ENCARGOS VENCIDOS: em virtude do(a) mesmo(a) se encontrar em local incerto e não sabido, ou ter(em) se recusado em receber por regularmente intimado(s), conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos, responsável pela cidade - comarca, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, ou encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e despesas de condomínio, acrescidas despesas de cobrança e execução, conforme especificado expressamente no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que bem V. Sª, bem assim que o não cumprimento do referido obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fica V. Sª. Cientificado(a) de que o seu comprometimento referido obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO ALIENATÁRIO FIDUCIÁRIO: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Deve(m) devolver(em) o(s) imóvel(s) livre(s) e desocupado(s) se não tiver(em) quitado seus débitos.

Pacajus, 26 de novembro 2018
CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
(Oficial(a) Registrador(a))

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Eusébio
2ª Vara da Comarca do Eusébio
Avenida Eusébio Queiroz, s/n, Centro - CEP 61.760-000, Fone: (85) 3260 1001
Eusébio-CE - E-mail: eusebio2@tjce.jus.br Eusébio

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 60 DIAS)

Processo nº: 0012281-61.2013.8.06.0075
Assunto: **Busca e Apreensão**
Requerente: Banco CNH Capital S/A
Requerido: **Safra Construtora Locadora e Serviço de Terraplanagem Ltda**
Valor da Causa: **R$ 362.349,17**

A Dra. Ilana Pessoa Maciel, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Eusébio/CE, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital de **CITAÇÃO** com prazo de sessenta (60) dias, virem ou dele notícia tiverem, que, tem o(a) presente este Juízo e Expediente da Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio/CE, a Ação de Busca e Apreensão – CIVEL, registrado sob o número 12281-61.2013.8.06.0075, proposta por BANCO CNH CAPITAL S/A, valor da causa em R$ 362.349,17 objetivando CITAR, o requerido SAFRA CONST LOC E SERV DE TERRAP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 07.165.485/0001-12 com atual endereço na Avenida Eusébio de Queiroz, 101, sl. 101, bairro de Parangaba, Eusébio/CE, CEP 61.760-000, que se encontra em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital fica o mesmo **CITADO** de todo conteúdo da petição inicial e despacho que reposavam nos autos do processo que se encontra nesta Secretaria, para no prazo legal, a contar do vencimento do prazo do presente Edital, contestar a ação, advertindo o de que, não sendo contestado, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Parte Autora. **CUMPRA-SE**

Eusébio/CE, em 25 de outubro de 2018
Ilávia Pessoa Maciel
Juíz de Direito

CARTÓRIO FACUNDO - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
EUSÉBIO - CARLOS FACUNDO FILHO - Oficial Registrador

EDITAL DO LOTEADOR NÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL VERT

FAZ PUBLICO para ciência dos interessados, que requereu [illegible] do disposto no Artigo 19 da Lei 6.766/79, [illegible] CGJ/FORO IMOBILIÁRIO/REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/ATOS NORMATIVOS/ITBI, [illegible] nos limites de direito privado incidente no CNPJ/MF [illegible] 07.267.755/0001 [illegible] Rua Barra Alegre, Fortaleza - Ceará, depositado pelo Cartório [illegible] relativo ao pedido de registro do parcelamento do imóvel de sua propriedade denominado de **GRAN TERRA VERT**, situado no lugar SITIO BARRA ISABEL, no município e comarca de Eusébio, Estado do Ceará, [illegible] com uma área de 313.615,43m² e perímetro de 2.862,05m. Descrição do Perímetro: inicia-se a descrição do seguinte modo: vértice P-01 de coordenadas N 9.969.181,64 e E 566.066,9 [illegible] terras de FORMAS DESENVOLVIMENTO LTDA, deste segue com distância de 14,27 e azimute 214°19'34" e chega no vértice P-02 de coordenadas N 9.969.173,11 e E 566.055,85 confrontando com terras de ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO - ANA BEZERRA DE SÁ, deste segue com distância de 38,81 e azimute 302°18'39" e chega no vértice P-03 de coordenadas N 9.969.190,85 e E 566.034,31 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-04 de coordenadas N 9.969.176,6 e E 566.027,59 deste segue com distância de 15,85 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-05 de coordenadas N 9.969.169,71 e E 566.013,9 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-06 de coordenadas N 9.969.162,49 e E 566.006,69 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-07 de coordenadas N 9.969.155,6 e E 565.992,99 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-08 de coordenadas N 9.969.142,38 e E 565.986,19 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-09 de coordenadas N 9.969.135,49 e E 565.972,49 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-10 de coordenadas N 9.969.122,27 e E 565.965,69 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-11 de coordenadas N 9.969.115,38 e E 565.951,99 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-12 de coordenadas N 9.969.102,16 e E 565.945,19 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-13 de coordenadas N 9.969.095,27 e E 565.931,49 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-14 de coordenadas N 9.969.082,05 e E 565.924,69 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-15 de coordenadas N 9.969.075,16 e E 565.910,99 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-16 de coordenadas N 9.969.061,94 e E 565.904,19 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-17 de coordenadas N 9.969.055,05 e E 565.890,49 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-18 de coordenadas N 9.969.041,83 e E 565.883,69 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-19 de coordenadas N 9.969.034,94 e E 565.869,99 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-20 de coordenadas N 9.969.021,72 e E 565.863,19 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-21 de coordenadas N 9.969.014,83 e E 565.849,49 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-22 de coordenadas N 9.969.001,61 e E 565.842,69 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-23 de coordenadas N 9.968.994,72 e E 565.828,99 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-24 de coordenadas N 9.968.981,50 e E 565.822,19 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-25 de coordenadas N 9.968.974,61 e E 565.808,49 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-26 de coordenadas N 9.968.961,39 e E 565.801,69 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-27 de coordenadas N 9.968.954,50 e E 565.787,99 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-28 de coordenadas N 9.968.941,28 e E 565.781,19 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-29 de coordenadas N 9.968.934,39 e E 565.767,49 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-30 de coordenadas N 9.968.921,17 e E 565.760,69 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-31 de coordenadas N 9.968.914,28 e E 565.746,99 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-32 de coordenadas N 9.968.901,06 e E 565.740,19 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-33 de coordenadas N 9.968.894,17 e E 565.726,49 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-34 de coordenadas N 9.968.880,95 e E 565.719,69 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-35 de coordenadas N 9.968.874,06 e E 565.705,99 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-36 de coordenadas N 9.968.860,84 e E 565.699,19 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-37 de coordenadas N 9.968.853,95 e E 565.685,49 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-38 de coordenadas N 9.968.840,73 e E 565.678,69 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-39 de coordenadas N 9.968.833,84 e E 565.664,99 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-40 de coordenadas N 9.968.820,62 e E 565.658,19 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-41 de coordenadas N 9.968.813,73 e E 565.644,49 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-42 de coordenadas N 9.968.800,51 e E 565.637,69 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-43 de coordenadas N 9.968.793,62 e E 565.623,99 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-44 de coordenadas N 9.968.780,40 e E 565.617,19 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-45 de coordenadas N 9.968.773,51 e E 565.603,49 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-46 de coordenadas N 9.968.760,29 e E 565.596,69 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-47 de coordenadas N 9.968.753,40 e E 565.582,99 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-48 de coordenadas N 9.968.740,18 e E 565.576,19 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-49 de coordenadas N 9.968.733,29 e E 565.562,49 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-50 de coordenadas N 9.968.720,07 e E 565.555,69 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-51 de coordenadas N 9.968.713,18 e E 565.541,99 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-52 de coordenadas N 9.968.699,96 e E 565.535,19 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-53 de coordenadas N 9.968.693,07 e E 565.521,49 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-54 de coordenadas N 9.968.679,85 e E 565.514,69 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-55 de coordenadas N 9.968.672,96 e E 565.500,99 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-56 de coordenadas N 9.968.659,74 e E 565.494,19 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-57 de coordenadas N 9.968.652,85 e E 565.480,49 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-58 de coordenadas N 9.968.639,63 e E 565.473,69 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-59 de coordenadas N 9.968.632,74 e E 565.459,99 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-60 de coordenadas N 9.968.619,52 e E 565.453,19 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-61 de coordenadas N 9.968.612,63 e E 565.439,49 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-62 de coordenadas N 9.968.599,41 e E 565.432,69 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-63 de coordenadas N 9.968.592,52 e E 565.418,99 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-64 de coordenadas N 9.968.579,30 e E 565.412,19 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-65 de coordenadas N 9.968.572,41 e E 565.398,49 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-66 de coordenadas N 9.968.559,19 e E 565.391,69 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-67 de coordenadas N 9.968.552,30 e E 565.377,99 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-68 de coordenadas N 9.968.539,08 e E 565.371,19 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-69 de coordenadas N 9.968.532,19 e E 565.357,49 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-70 de coordenadas N 9.968.518,97 e E 565.350,69 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-71 de coordenadas N 9.968.512,08 e E 565.336,99 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-72 de coordenadas N 9.968.498,86 e E 565.330,19 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-73 de coordenadas N 9.968.491,97 e E 565.316,49 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-74 de coordenadas N 9.968.478,75 e E 565.309,69 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-75 de coordenadas N 9.968.471,86 e E 565.295,99 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-76 de coordenadas N 9.968.458,64 e E 565.289,19 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-77 de coordenadas N 9.968.451,75 e E 565.275,49 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-78 de coordenadas N 9.968.438,53 e E 565.268,69 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-79 de coordenadas N 9.968.431,64 e E 565.254,99 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-80 de coordenadas N 9.968.418,42 e E 565.248,19 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-81 de coordenadas N 9.968.411,53 e E 565.234,49 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-82 de coordenadas N 9.968.398,31 e E 565.227,69 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-83 de coordenadas N 9.968.391,42 e E 565.213,99 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-84 de coordenadas N 9.968.378,20 e E 565.207,19 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-85 de coordenadas N 9.968.371,31 e E 565.193,49 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-86 de coordenadas N 9.968.358,09 e E 565.186,69 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-87 de coordenadas N 9.968.351,20 e E 565.172,99 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-88 de coordenadas N 9.968.337,98 e E 565.166,19 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-89 de coordenadas N 9.968.331,09 e E 565.152,49 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-90 de coordenadas N 9.968.317,87 e E 565.145,69 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-91 de coordenadas N 9.968.310,98 e E 565.131,99 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-92 de coordenadas N 9.968.297,76 e E 565.125,19 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-93 de coordenadas N 9.968.290,87 e E 565.111,49 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-94 de coordenadas N 9.968.277,65 e E 565.104,69 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-95 de coordenadas N 9.968.270,76 e E 565.090,99 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-96 de coordenadas N 9.968.257,54 e E 565.084,19 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-97 de coordenadas N 9.968.250,65 e E 565.070,49 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-98 de coordenadas N 9.968.237,43 e E 565.063,69 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-99 de coordenadas N 9.968.230,54 e E 565.049,99 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-100 de coordenadas N 9.968.217,32 e E 565.043,19 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-101 de coordenadas N 9.968.210,43 e E 565.029,49 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-102 de coordenadas N 9.968.197,21 e E 565.022,69 deste segue com distância de 10,32 e azimute 243°35'07" e chega no vértice P-103 de coordenadas N 9.968.190,32 e E 565.008,99 deste segue com distância de 10,32 e azimute 224°39'40" e chega no vértice P-104 de coordenadas N 9.968.177,10 e E 565.002